



LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 JUN 2013

1º Secretário

Mesa

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 JUN. 2013 Assinatura de Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1811/2013
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Indica ao Governo do Estado, com cópia, a Polícia Militar-PM , a necessidade de implantar nas Escolas Públicas da Rede Estadual, a Patrulha Escolar, nos municípios da Região X-da Lei Complementar nº 414, de 28 de dezembro de 2007.”

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art.188º-RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Polícia Militar-PM-a necessidade de se implantar nas Escolas da Rede Pública Estadual, a Patrulha Escolar ,nos municípios que integram a Região-X- conforme segue:

Assembleia do Povo
Portas abertas para você

- a)- Guajará Mirim;
- b)- Nova Mamoré;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Deputados(as)

Objetiva,a presente indicação,fazer chegar até o Poder Público concitudo,o clamor dos 65.921,habitantes que compõe a Região X-de Planejamento e Gestão.

Ilustres parlamentares,os moradores dessa região pede as autoridades constituídas,que implantem nas Escolas Públicas da Rede Estadual, a Patrulha Escolar.Justifica-se nosso pleito em visitas realizadas às escolas da citada região.Ficamos supreso e preocupado com a riqueza de detalhes,expostos pelos pais,alunos e professores,sobre a falta de segurança nos estabelecimentos de ensino.Esses cidadãos ,vem a cada dia sofrendo assédio e ação de traficantes junto as escolas públicas.Os que mais sofrem essas ações,são os estudantes do período da noite.

Como parlamentar ,nossa preocupação,assim como de inúmeros pais de família,é para que o Poder Público se faça presente de fato e de direito.



Mesa

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Ante o exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta indicação.

